

## PORTARIA Nº 864/2022

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado o servidor abaixo, a conduzir os veículos pertencentes à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços/Prefeitura Municipal de Itajubá:

- MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA – Engenheiro Civil

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 10 de agosto de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos